



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1862, ano 46, de 17 de julho de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto nº Cont. nº  
0099/2024

Em, 17 de Julho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 08.080 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0004 1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
0000564 4490.52 99	17100000 Equipamentos e Material Permanente	19.800,00
	Total da Ação	19.800,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.800,00

**Total de Suplementações 19.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$19.800,00

#### 09.090 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

16 122 0037 2028	Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais	
0000223 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800,00
	Total da Ação	19.800,00
	Total da Unidade Orçamentária	19.800,00

**Total de Anulações 19.800,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 19.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO

